



## **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da Contratada **MITRA DIOCESANA – PAROQUIA SAO SEBASTIÃO**, de CNPJ nº: . 84.950.633/0001-50, para a contratação de **LOCAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL Pe ANTONIO TRIVELLIN**, dá-se pela necessidade em atender às demandas das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente Processo. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do Mercado, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esses fatores combinados justificam a escolha da Contratada para o fornecimento do objeto supramencionado.

PaineL, SC, 12 de junho de 2024.

---

**LUANA MAYARA FLORES DA SILVA**

Secretaria de Educação e Cultura